



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Itajá
Secretaria Municipal da Administração
CNPJ 02.186.757/0001-47
ADM. 2017/2020



Portaria de nº 437 /SEMAD/18.

Itajá, 13 de setembro de 2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO, a Lei Complementar de nº -004 de 08 de março de 2007;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe o Decreto nº 885/17, de 16 de janeiro de 2017.

RESOLVE,

Art. 1º - Autorizar o (a) servidor (A) **PAULO JUNIO CASSIMIRO DA SILVA**, Lotado no Departamento de Transporte, portador do **CPF: 950.000.971-49** no cargo de **MOTORISTA II**, que se deslocou para a cidade de **JALES - SP**, conduzindo o veículo **Logan OGM6228** no dia **14/09/2018** e retorno para o mesmo dia. A serviço desta municipalidade, devendo receber o valor de **R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)**. Discriminado da seguinte forma:

02 Refeições.....	R\$ 75,00
TOTAL.....	R\$ 75,00

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Dona Batista. Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de setembro do ano de 2018.

ROGÉRIO PAULINO
Secretário Municipal de Administração